



1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2014

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “APOIO PEDAGÓGICO E INCLUSÃO”.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ / MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Gal. Glicério, nº 3947, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**, RG 3.184.740 SSP/SP, CPF 546.442.408-34, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 14552/2009, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- FAPERP**, CNPJ /MF 01.577.672/0001-27, com sede á Rua Siqueira Campos, nº 3718, daqui por diante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada , na forma do artigo 19 de seu Estatuto, pelo seu Diretor Presidente **Prof. Dr. Luiz Carlos Baida**, celebram o presente aditivo de convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor estimado do presente convênio será de até **R\$ 1.172.781,67** (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), a partir de 01 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência do presente convênio pelo prazo de 01 de abril de 2015 até 31 de agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio a vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2015.

Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira
Secretária Municipal da Educação

Prof. Dr. Luiz Carlos Baida
Fundação de Apoio à Extensão de São José do Rio Preto

Testemunhas:

1.

2.